



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000287/2024

APROVADO
Em: 19/06/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, e observadas as demais formalidades regimentais, que seja concedida a seguinte MOÇÃO DE APLAUSO reconhecendo a memória, luta e história de **Roza Cabinda**.

Roza Cabinda lutou por sua liberdade em 1873 e decidiu obter a alforria mediante a oferta de indenização ao comendador Henrique Halfeld. O direito à compra da alforria por parte do próprio escravo havia sido referendado pela Lei 2040 de 28 de setembro de 1871 (Lei do Ventre Livre). Ao oferecer o valor pelo qual havia sido avaliada em 1867, o comendador negou libertá-la. Roza ajuizou ação de liberdade em 25 de abril de 1873 e alegou em sua defesa que sua avaliação foi inserida no inventário da senhora Cândida Maria Carlota, esposa de Halfeld.

A justiça chegou à conclusão que, pela idade (44 anos) e pela deficiência que possuía em uma das mãos, trezentos mil réis seriam suficientes para arcar com sua liberdade. Apesar de poucos registros sobre sua história, alguns documentos apontam que a ação foi concluída no final de junho de 1873, outros mencionam que sua libertação aconteceu em 2 julho do mesmo ano.

Hoje Roza é sinônimo de resistência e luta contra todo o processo opressor da escravidão e seu processo abriu portas para que outras pessoas conquistassem sua liberdade. Seu nome está estampado no Largo Roza Cabinda, localizado no cruzamento das Ruas Moacyr Amado dos Santos com Professor Lander, no Bairro Vitorino Braga, e irá batizar o novo viaduto na Rua Benjamin Constant no centro da cidade.

O Poder Legislativo não poderia deixar de homenagear essa mulher que tanto contribuiu para a luta antirracista nessa cidade.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

